



GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a responsabilidade das plataformas digitais na proteção de crianças e adolescentes em ambiente online.

Senhora Coordenadora,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização de Audiência Pública no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital, com a finalidade de ouvir representantes das principais plataformas digitais em atuação no Brasil, a fim de discutir medidas, responsabilidades e boas práticas voltadas à segurança infantojuvenil.

Para tanto, indico que sejam convidados os seguintes participantes:

- Representante do TikTok Brasil;
- Representante do Meta (Facebook, Instagram e WhatsApp);
- Representante do X Brasil (antigo Twitter);
- Representante do Google Brasil (YouTube);
- Representante do Discord;
- Representante do Kwai;
- Representante da Twitch Brasil.





JUSTIFICAÇÃO

O uso da internet e das redes sociais tornou-se parte inseparável da vida de crianças e adolescentes no Brasil. Estima-se que mais de 50 milhões de jovens estejam conectados diariamente a plataformas digitais, utilizando-as como meio de aprendizado, interação e lazer. Entretanto, essa intensa presença online também os expõe a riscos graves, como a exposição a conteúdos impróprios, o cyberbullying, o aliciamento para fins criminosos, a exploração sexual, o discurso de ódio, além da coleta e do tratamento inadequado de seus dados pessoais.

As empresas responsáveis pelas maiores redes sociais em funcionamento no país acumulam não apenas enorme poder de alcance, mas também grande responsabilidade social e jurídica sobre a forma como lidam com esse público vulnerável. É essencial que esses atores compareçam ao Parlamento para esclarecer quais medidas têm adotado em relação à verificação etária, às políticas de moderação de conteúdo, aos mecanismos de denúncia, à transparência algorítmica e ao cumprimento da legislação nacional de proteção de dados, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impõe salvaguardas especiais para menores de idade.

A audiência pública permitirá um diálogo franco e transparente entre representantes das plataformas digitais, especialistas, sociedade civil e autoridades governamentais, visando compreender as práticas já existentes, identificar falhas e propor soluções legislativas que conciliem inovação tecnológica com a proteção integral da criança e do adolescente, conforme determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante da relevância e da urgência do tema, a realização desta audiência pública é medida imprescindível para assegurar que a internet no Brasil seja um ambiente mais seguro e responsável para nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em de setembro de 2025.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

